



# Diário Oficial

## Eletrônico

### LARANJAL PAULISTA

Sexta-feira, 13 de junho de 2025

Ano V | Edição nº 789

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Homologação / Adjudicação .....	6
Dispensas - Aviso de Abertura .....	8



# Diário Oficial Eletrônico

## LARANJAL PAULISTA

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 4.841, DE 10 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 48.756,74 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.566 de 10 de junho de 2025.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ 48.756,74 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

**ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**

**02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

23.695.0011.2024 – Manutenção dos Programas Turísticos

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 48.756,74

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

**Art. 2º** – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 48.756,74 (quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação da seguinte dotação orçamentária:

**02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial

4.4.50.51.00 – Obras e Instalações.....R\$ 48.756,74

Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais



**Art. 3º.** - O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de junho de 2025.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## DECRETO Nº 4.842, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 133.756,74 para reforço de dotação do orçamento vigente.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 3.569 de 10 de junho de 2025.

D E C R E T A:

**Art. 1º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2025, crédito adicional ESPECIAL no valor total de R\$ 133.756,74 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), com inclusão no PPA – Plano Plurianual 2022/2025, LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 e Lei Orçamentária vigente, com a criação da seguinte dotação orçamentária:

### ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

#### **ÓRGÃO – 02 PREFEITURA MUNICIPAL**

##### **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial  
4.4.50.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 133.756,74  
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais

**Art. 2º.** – A cobertura do crédito adicional especial aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 133.756,74 (cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e quatro centavos), conforme disposto no inciso III, parágrafo 1º art. 43 da Lei Federal 4.320/64, com anulação da seguinte dotação orçamentária:

##### **02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10.301.0010.2017 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial  
3.3.50.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 133.756,74  
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais



**Art. 3º.** - O crédito adicional especial aberto no artigo 1º, terá vigência no exercício financeiro de 2025, podendo ser suplementado se necessário nos termos da Lei Orçamentária.

**Art. 4º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 10 de junho de 2025.

**ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO**  
**Prefeito Municipal**

## Licitações e Contratos

## Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8331 – (15) 3283-8338

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)**DO GABINETE DO PREFEITO****À Comissão Permanente de Licitações**

À vista da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão Permanente de Licitações, a respeito do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 – PROCESSO Nº 118/2025** para **CRENCIAMENTO** de profissionais interessados em desenvolver as atividades esportivas (com aulas práticas e criativas, valorizando sempre o processo esportivo e o trabalho em grupo, com a possibilidade de participação em campeonatos) dos alunos matriculados nas escolinhas em Laranjal Paulista, nos Distritos de Laras e Maristela, oferecido pela Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer para o Projeto Esporte Para Todos, para a modalidade de Artes Marciais (Karatê, Jiu Jitsu, Capoeira e Muay Thai) e Tênis de Mesa, conforme especificações constantes do Termo de Referência deste Edital, em sessão realizada em 13 de Maio de 2025, bem como nos demais elementos de instrução dos autos:

**I – Adjudico e Homologo** o Credenciamento de profissionais interessados nas modalidades de Artes Marciais (Karatê, Capoeira e Muay Thai), nos termos do item 10.7 e 10.8 do edital, conforme segue abaixo:

**CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE**

<b>CAPOEIRA</b>	<b>CURRICULO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
HENRIQUE VAZ DE MOURA	10	10	10	20	20	70	1º
JORGE LUIS BERNARDES	10	10	10	20	X	50	2º

**CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE:**

<b>MUAY THAI</b>	<b>CURRICULO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
VINICIUS HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	10	10	10	20	X	50	1º

**CLASSIFICAÇÃO POR MODALIDADE:**

<b>KARATÊ</b>	<b>CURRICULO</b>	<b>PROPOSTA</b>	<b>EXPERIÊNCIA</b>	<b>ATIVIDADES</b>	<b>PROJETO</b>	<b>PONTOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
MARCOS PIERONI JUNIOR	10	10	10	20	20	70	1º
VAGNER FRANCISCO PROENÇA GONÇALVES	10	10	10	20	X	50	2º

Não houve interessados para as modalidade de Jiu Jitisu e Tênis de Mesa).  
Laranjal Paulista, 13 de Junho de 2025.

**Antonio Valdecir Berto Filho**  
**Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200, Centro - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8331 – (15) 3283-8338

e-mail: [licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br)

**Dispensas - Aviso de Abertura**

Aviso de Dispensa nº 148/2025

Processo Administrativo nº 183/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de Sacolas 30x40, saquinhos de pipoca e elásticos, para atender as necessidades da Secretaria da Saúde.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 16/06/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 25/06/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Aviso de Dispensa nº 149/2025

Processo Administrativo nº 184/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de Porta de aço 2,15 x 0,80 (folha esquerda), em chapa galvanizada com fechadura, 3 dobradiças reforçadas e acabamento em pintura eletrostática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 16/06/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 25/06/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

Aviso de Dispensa nº 150/2025

Processo Administrativo nº 185/2025

A Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, inscrita no CNPJ sob o nº 46.634.606/0001-80, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende ofertar os valores de touca descartável de TNT, avental de PVC e saco plástico para amostra de alimentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Educação.

Para tanto, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que será escolhida a proposta economicamente mais vantajosa.

O termo de referência com as especificações do objeto está disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista <https://laranjalpaulista.sp.gov.br/>

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail [compras@laranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:compras@laranjalpaulista.sp.gov.br) até a data limite e horário limite, OBRIGATORIAMENTE COM O NÚMERO DA DISPENSA NO ASSUNTO.

Abertura: 16/06/2025

Limite para apresentação das propostas de preços: dia 25/06/2025 às 09h.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras, através do telefone (15)3283-8314.

# SECRETARIAS MUNICIPAIS

## **Administração e Finanças**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente**

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro  
(15) 3283-3610  
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Cultura e Turismo**

Praça Antônio Alves Lima – centro  
(15) 3283-4308  
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Educação**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-5726  
diretoriamunicipalensinolp@yahoo.com.br

## **Indústria, Comércio e Emprego**

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro  
(15) 3383-9120  
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Juventude, Esporte e Lazer**

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro  
(15) 3283-1275  
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Procuradoria do Município**

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Promoção Social e Política Habitacional**

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro  
(15) 3283-1714  
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Saúde**

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci  
(15) 3283-4600  
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Serviços Públicos Municipais**

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci  
(15) 3283-1272  
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Segurança Pública e Trânsito**

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro  
(15) 3283-3246  
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Gabinete do Prefeito**

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro  
(15) 3283-8300  
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Comunicação**

Praça Armando de Salles  
(15) 3283-8300  
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

## **Responsável por publicações oficiais:**

Benedito Orlando Ghiraldi  
Oficial Administrativo



**Diário Oficial Eletrônico**  
**LARANJAL PAULISTA**